



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.926 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 23 DE JANEIRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.635, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.967.995,93 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	101	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	87	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.90.13.00	01.000.0000	1.279,07
Crédito	101	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	93	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.629,83
Crédito	101	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	99	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.47.00	01.000.0000	5.853,75
Crédito	124	02.03.02	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.03.02	12.367.0004.2008	3.1.90.16.00	01.000.0000	48.644,00
Crédito	170	02.03.03	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	171	02.03.03	12.367.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	9.174,92
Crédito	170	02.03.03	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	172	02.03.03	12.367.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	62.394,60
Crédito	192	02.03.05	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	190	02.03.05	12.365.0004.2008	3.1.90.11.00	02.000.0000	782.063,00
Crédito	963	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.47.00	05.000.0000	
Recurso	140	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	05.000.0000	2.047.956,76

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 8.761.855,84 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	3	02.00.00		1.1.1.2.04.31.00	01.110.0000	18.000,00
Crédito	97	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	3	02.00.00		1.1.1.2.04.31.00	01.110.0000	1.058.200,00
Crédito	101	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	384	02.00.00		1.9.3.1.11.01.00	01.110.0000	65.028,67
Crédito	139	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	3	02.00.00		1.1.1.2.04.31.00	01.110.0000	3.720.850,00
Crédito	143	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	

Recurso	384	02.00.00		1.9.3.1.11.01.00	01.110.0000	26.446,57
Crédito	146	02.03.03	12.361.0004.2008	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	384	02.00.00		1.9.3.1.11.01.00	01.110.0000	1.000,00
Crédito	156	02.03.03	12.361.0006.2112	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	3	02.00.00		1.1.1.2.04.31.00	01.110.0000	3.872.330,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 21 de dezembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.653, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 724.965,36 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	537	02.10.01	18.542.0032.2056	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	369	02.07.02	15.451.0015.1061	4.4.90.51.00	01.000.0000	724.965,36

Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de dezembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.654, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.331.674,78 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de anulação.

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	93	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	89	02.03.02	12.365.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	55.240,03
Crédito	93	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	90	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.50.39.00	01.000.0000	60.557,64
Crédito	93	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	96	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.36.00	01.000.0000	77.433,71
Crédito	93	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	101	02.03.02	12.365.0004.2008	3.3.91.39.00	01.000.0000	50.000,00
Crédito	124	02.03.02	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	125	02.03.02	12.367.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	293.732,38
Crédito	125	02.03.02	12.367.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	122	02.03.02	12.367.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	414.178,71
Crédito	125	02.03.02	12.367.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	124	02.03.02	12.367.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	110.059,00
Crédito	139	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	131	02.03.03	12.361.0004.2008	3.1.91.13.00	01.000.0000	2.546,26

Crédito	139	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	134	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.18.00	01.000.0000	6.892,89
Crédito	139	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	141	02.03.03	12.361.0004.2008	3.3.90.47.00	01.000.0000	600,00
Crédito	166	02.03.03	12.366.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	163	02.03.03	12.366.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	46.479,42
Crédito	166	02.03.03	12.366.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	164	02.03.03	12.366.0004.2008	3.1.90.16.00	01.000.0000	43.975,00
Crédito	171	02.03.03	12.367.0004.2008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.03.03	12.367.0004.2008	3.1.90.16.00	01.000.0000	49.014,00
Crédito	172	02.03.03	12.367.0004.2008	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	168	02.03.03	12.367.0004.2008	3.1.90.11.00	01.000.0000	120.965,74

Art. 2º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de dezembro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Corregedoria Geral Administrativa

Alcimar Luciane Maziero Mondillo

Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 49.579/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância. A Corregedora Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 40.290/17, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Planejamento: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedora Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 55.153/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 46.737/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 53.120/16, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.634/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Planejamento. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 42.088/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 71.073/15, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 29.369/16, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 61.130/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Franço

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário Municipal da Administração: (14) 32351099 – 32351049 – 981291264

Expediente: (14) 32351203 – 32351110

Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 32351287 – 32351062

Almoxarifado Central e Patrimônio: (14) 32037533 – 32271431 – 32037548 – 32276828

Administração de Pessoal: (14) 32351199 – 32351351 – 32351137

Recursos Humanos: (14) 32351207 – 32351081

Escola de Gestão Pública: (14) 32351043

Avaliação Funcional: (14) 32351277

SESMT: (14) 32275647 – 32275650 – 32349022

administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO

http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA

<http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAO – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

<http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

ACADEMIA	
MARATHON CASTELO - Rua Shimpei Okima, nº 1-60, Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-3277	Desconto de 15% (quinze por cento) nos planos de academia, ginástica, hidroginástica e natação para os servidores e seus dependentes.
CARTÃO DE CRÉDITO	
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes direto.
EMPRÉSTIMO	
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado.
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado.
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado.
BRADESCO S/A - Avenida Duque de Caxias, nº 5-50 - (14) 3312-3510	Crédito consignado.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado.
FARMÁCIA	
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057/ WhatsApp (14)99822-5044	Desconto de 20% ou mais em casos de promoções, em medicamentos Genéricos e Similares; Desconto de 6% ou mais em casos de promoções, em HPC (Higiene, Perfumaria e Cosméticos); Desconto de 5% ou mais em casos de promoções, em Aparelhos, Cadeira de Rodas, Bengalas.
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwrigens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Desconto de 15% em medicamentos e perfumaria.
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos. Sem taxa de entrega.
DROGARIA TOTAL - Total Bela Vista - (14)3208-2400 Whats 98116-1618 ; Total Bernardino de Campos - (14)3238-7878 ; Total Camélias - (14)3206-0406; Total Castelo Branco - (14) 3236-2444 Whats 98116-1618; Total Centro - (14) 3245-8999 Whats 98116-1618; Total Confiança Max - (14) 3245-5453; Total Jardim Brasil - (14) 3234-7861; Total Mary Dota - (14) 3239-1330; Total Redentor - (14) 3281-9166; Total Nossa Senhora de Fátima - (14) 3010-4760; Total Octavio Pinheiro Brisola - (14)3227-2008 ; Total Ouro Verde - (14) 3236-3736; Total Santa Edwrigens - (14) 3218-1322; Total Vila São Paulo - (14) 3018-5966	Desconto de até 15% em perfumaria; Desconto de até 70% nos medicamentos Genéricos; Desconto de até 90% em outros medicamentos; Jornal de Ofertas com descontos especiais para os conveniados; Farmácia Popular com medicamentos gratuitos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$20,00) ; 360 farmácias da Rede Total, em 214 cidades do estado de São Paulo.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória. Demais regiões, taxas de R\$ 5,00 a R\$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Desconto de 4% a 30% em medicamentos.
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R\$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 8% em produtos de referência; Desconto de 15% em medicamentos genéricos e similares; Produtos em promoção, com até 50% de desconto; Entrega na empresa sem taxa.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 Geisel, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos éticos e 20% em medicamentos genéricos. Descontos de 15% nos medicamentos manipulados e 10% nas homeopáticas. Entrega em toda a cidade, com taxa de R\$5,00.
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Desconto de 12% em todos os produtos e medicamentos; Estoque variado de medicamentos e perfumaria. Disponibiliza aplicação a domicílio; Farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.
S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% em produtos de referência; Desconto de 15% em genéricos e similares; Produtos em promoção, com até 50% de desconto; Entrega na empresa sem taxa; Entrega na residência sem taxa em compras acima de R\$20,00 (vinte reais).
INFORMÁTICA	
ENTER NOTE - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor). Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)
ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de R\$ 22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva; Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações; Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211).

PREVIDENT - www.prevident.com.br/servidorbauru - (14) 3010-4477/Whatsapp (14)98182-1682	Plano Executivo, no valor de R\$ 17,00 por pessoa/mês. (Titular, Dependentes e Agregados (pai,mãe, sogro (a) e irmão (ã)); Sem carência; Extrações (incluindo dente do siso); Coroa unitária provisória (conforme RN 211); Limpeza; Radiografias para diagnóstico (inclusive panorâmica); Consultas; Urgência e Emergência; Tratamento de cárie; Tratamento da gengiva; Tratamento e Retratamento e canal; Cirurgia (oral menor); Odontopediatria (até 14 anos); Radiografias; Rede credenciada Nacional; Sem taxa de adesão, sem limites de consultas e tratamentos; Aparelhos Ortodônticos (cobertura apenas do aparelho); Manutenção ortodôntica de até R\$90,00 e Documentação ortodôntica pode ser feita na clínica credenciada para Raio X pela PREVIDENT, que dará 20% de desconto; Tempo de permanência no contrato: 12 meses a contar da conclusão da aceitação do consignado.
ÓTICA	
ÓTICA OLHARES - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3879-0624	Desconto de 30% à vista (compra parcelada em 3x); Desconto de 20% a prazo (compra parcelada em 5x).
ÓTICA PREMIUM - Rua Comendador José da Silva Martha, nº 9-15, Bauru - SP - (14) 3245-0224/99859-1912	Desconto de até 30% (trinta por cento) em todos os seus produtos e parcelamento em até 05 (cinco) vezes na opção de desconto em folha; oferecem o mesmo desconto para pagamentos na opção de crédito, à vista ou parcelado, podendo ser estendido a todos os parentes do servidor público.
PAPELARIA	
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.
JALLOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 2106-0700	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA.
SEGUROS	
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdência e capitalização.
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - 0800-723-3030	Seguro de vida, previdência e empréstimo.
JIRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3245-7198/3245-7199/99764-8714	Seguro de vida, previdência e capitalização.
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Seguro de vida, previdência e capitalização.
ZÜRICH MINAS BRASIL - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-285-4345	Seguro de vida, previdência e capitalização.
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS SERVIDORES, NAS MENSALIDADES. OBSERVAÇÃO: NÃO SE TRATA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) - Rua Irmã Arminda, 10-50 Jardim Brasil CEP 17.011-160 Tel (14) 2107-7000	Desconto de 15% (quinze por cento) no valor da mensalidade, condicionado à pontualidade do pagamento, para quaisquer dos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu.

**Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 08 de Janeiro à 30 de Março de 2018.

Documentos para Recadastramento:

Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- 4- RG e CPF do dependente (se possuir).
- 5- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs:

Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV (Rua: Rio Branco 19-31- Fone: 3009-5500), no período da manhã.

Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Celetistas:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente (se possuir).

4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**, para efetivar o Recadastramento.

Seção de Serviço Social- Rua: Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h.

Fone: 3227-5650. Para atendimento em horário diferenciado ou em caso de necessidade de visita domiciliar, o interessado deverá agendar junto a Seção de Serviço Social.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2018.

Informamos ainda que os servidores contemplados são também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 15/01/2018, portaria nº 050/2018, transfere, o servidor **WILTON DIAS DA SILVA**, matrícula nº 30.392, RG nº 34.387.385-0, Técnico em Construção Civil / Infraestrutura – Desenhista Projetista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 3.048/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSOS****HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **15/01/2018** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – LACTARISTA (Edital 12/2017)**.

Bauru, 18 de janeiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **17/01/2018** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO – CLÍNICO (Edital 13/2017)**. Bauru, 18 de janeiro de 2018.

CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL - OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS – EDITAL 15/2017 (Prova realizada em 19/01/2018)

ETAPA 1: Palco – Montagem de Cenário e de luz.

1. Nesta etapa o candidato deve realizar montagem e operação da iluminação, da sonorização e da cenotécnica de uma cena. Além do uso de equipamento de proteção individual (EPI).

O candidato deverá:

- 1.1. Colocar um mancebo (que representa uma personagem) num local do palco sinalizado com um X.
- 1.2. Colocar uma janela cenográfica suspensa por uma vara de cenografia atrás deste mancebo, afinando na altura limite da parte de cima deste mancebo.
- 1.3. Colocar um refletor elipsoidal direcionado para estes dois objetos (mancebo e janela cenográfica), afinando-o de forma que ambos os objetos estejam dentro de um foco de luz, com o apoio de um operador.
- 1.4. **Tempo** de reconhecimento, verificação dos equipamentos: **até 03 minutos**.
- 1.5. **Tempo** de realização da atividade: **até 07 minutos**.
- 1.6. **Pontuação:** 30,00 pontos
- 1.7. **Equipamentos:** Luvas

ETAPA 2: Cabine – Passagem de som e luz.

2. Na sequência, o candidato deverá afinar e operar a luz de uma mesa Leapflog 96, da marca Zero88, e afinar e operar uma mesa de som Eurodesk sx3282 da Behringer, demonstrando noções de segurança, verificação das condições do equipamento antes da realização da atividade e uso de equipamento de proteção individual (EPI).

2.1. Realizar o teste de som, introduzindo um CD ou Pen Drive no aparelho de som com a música-teste e testar a qualidade do mesmo, demonstrando agilidade e habilidade na resolução de problemas, caso ocorra.

2.2. Com o equipamento de iluminação (refletor e mesa) e de sonorização (aparelho de CD, mesa de som e caixas de som) testados e afinados, o candidato deverá operar o som e a luz de acordo com as indicações abaixo:

- Palco em black out, começa a ser tocada a música-teste;
- No tempo 0:31 da música, a luz começa a acender em resistência;
- No tempo 1:01 da música, black out de som e luz no palco;
- No tempo 1:08 da música, volta som e luz a 100%;
- No tempo 1:52, black out da luz e do som.

2.3. **Tempo** de reconhecimento, verificação dos equipamentos: **até 10 minutos**.

2.4. **Tempo** de realização da atividade: **até 05 minutos**.

2.5. **Pontuação:** 30,00 pontos

Etapa 1: Palco - Tempo Total: 10 min

QUESITOS	
	PONTUAÇÃO
Colocou o Mancebo no ponto marcado	6,0 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS	
Colocou o Mancebo fora do ponto marcado	- 3,0 pontos
Não realizou a atividade	- 6,0 pontos
QUESITOS	
Colocou a janela na altura indicada	6,0 pontos

DESCRIÇÃO DAS FALTAS	
Colocou a janela fora da altura indicada	- 3,0 pontos
Não realizou a atividade	- 6,0 pontos
QUESITOS	
Usou o equipamento de segurança	3,0 pontos
DESCRIÇÃO DA Falta	
Não usou o equipamento de segurança	- 3,0 pontos
QUESITOS	
Ajustou o foco de luz conforme o projeto	8,0 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS	
Ajustou o foco de luz parcialmente	- 4,0 pontos
Não ajustou o foco de luz	- 8,0 pontos
QUESITOS	
Realizou as atividades no tempo previsto	7,0 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS	
Realizou as atividades após o tempo previsto (até 9 minutos)	- 3,5 pontos
Realizou as atividades após o tempo previsto (após 9 minutos)	- 7,0 pontos

Etapa 2: Cabine - Tempo Total: 15 min

QUESITOS		PONTUAÇÃO
Testou e ajustou os equipamentos de som e de luz, de forma que os mesmos estejam afinados para a operação na execução da cena, dentro do tempo limite (10 minutos)		10,0 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS		
Testou e ajustou os equipamentos de som e de luz, de forma que os mesmos estejam afinados para a operação na execução da cena, após o tempo limite (até 12 minutos)		- 5,0 pontos
Não testou e ajustou os equipamentos de som e de luz, de forma que os mesmos estejam afinados para a operação na execução da cena.		- 10,0 pontos
QUESITOS		
Realizou a operação de som:		2,50 pontos
➤ Palco em black out, começa a ser tocada a música-teste;		2,50 pontos
➤ No tempo 1:01 da música, black out de som no palco;		2,50 pontos
➤ No tempo 1:08 da música, volta som a 100%;		2,50 pontos
➤ No tempo 1:52, black out do som.		2,50 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS		
Realizou a operação de som parcialmente:		-2,50 pontos
➤ Música não inicia no tempo certo ou é interrompida;		-2,50 pontos
➤ Black out de som realizado fora do tempo 1:01 da música (antes ou depois) e/ou não realiza black out de som;		-2,50 pontos
➤ Som volta fora do tempo 1:08 da música (antes ou depois);		-2,50 pontos
➤ Black out de som realizado fora do tempo 1:52 da música (antes ou depois) e/ou não realizado;		-2,50 pontos
Não realizou a operação de som		-10,00 pontos
QUESITOS		
Realizou a operação de luz:		2,00 pontos
➤ Palco em black out, começa a ser tocada a música-teste;		2,00 pontos
➤ No tempo 0:31 da música, a luz começa a acender em resistência;		2,00 pontos
➤ No tempo 1:01 da música, black out de luz no palco		2,00 pontos
➤ No tempo 1:08 da música, volta luz a 100%;		2,00 pontos
➤ No tempo 1:52, black out da luz.		2,00 pontos
DESCRIÇÃO DAS FALTAS		
Realizou a operação de luz:		-2,00 pontos
➤ Não colocou o palco em black out de luz;		-2,00 ponto
➤ A luz não acende em resistência e/ou acende em resistência fora do tempo 0:31 da música (antes ou depois);		-2,00 ponto
➤ Não realiza o black out da luz no palco e/ou realiza o black out fora do tempo 1:01 da música (antes ou depois);		-2,00 ponto
➤ Não volta luz a 100% e/ou volta a luz fora do tempo 1:08 da música (antes ou depois);		-2,00 ponto
➤ Não realiza black out da luz no tempo 1:52 da música e/ou não realiza o black out da luz.		-2,00 pontos
Não realizou a operação de luz		-10,00 pontos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 18/2017**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 18/2017, de acordo com as seguintes orientações:

01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 04/02/2017 (SÁBADO), NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO MELLO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

04/02/2018 (DOMINGO) às 08h

INSCRIÇÃO	NOME
0021100277	ADEILSON DOS SANTOS
0021100007	ADRIEL JOSE DE ARAUJO
0021100038	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ
0021100116	ALEXANDRE PUCINI
0021100032	ALEXANDRE VIEIRA
0021100071	ALISSOMACLIM DA SILVA MELO
0021100333	ANDERSON DA SILVA
0021100101	ANTONIO JOAQUIM CARDOSO FILHO
0021100367	BRUNO LACERDA GOMES
0021100079	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

04/02/2018 (DOMINGO) às 08h 50min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100177	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0021100292	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0021100057	CAUÊ MULLER MARIANO
0021100281	CLAUDIO VALENTIM
0021100260	CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
0021100286	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0021100237	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0021100328	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA
0021100228	DANIEL FERREIRA DA SILVA
0021100224	DANIEL MARTINS DA SILVA SOUZA
0021100195	DANIEL RODRIGUES

04/02/2018 (DOMINGO) às 09h 40min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100364	DARIO CESAR RODRIGUES BRITTO
0021100050	DAVID APARECIDO DOS SANTOS
0021100256	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR
0021100030	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
0021100047	EDER CARLOS APARECIDO XAVIER
0021100343	EDILSON ANTONIO FRANCO
0021100263	EDINEI ALVARO DOS SANTOS
0021100360	EDMAR ROMANATO
0021100097	EDNEI ANTONIO LUNA
0021100186	ÉLCIO EDUARDO FARIA DA SILVA

04/02/2018 (DOMINGO) às 10h 30min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100180	ERYTHON CHRYSIAN ALVES SILVA
0021100304	EVERTON RODRIGO SANCHES
0021100117	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0021100213	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
0021100253	FABRICIO CARVALHO DA ROSA
0021100132	FERNANDO APARECIDO SARAIVA
0021100165	FERNANDO PIO DE SOUZA
0021100334	FRANCISCO CARLOS GALHARDO PERES
0021100024	FRANCISCO DE MENESES PEREIRA
0021100236	FRANCISCO PEREIRA LIMA
0021100168	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA

04/02/2018 (DOMINGO) às 13h 30min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100302	GABRIELY DE OLIVEIRA
0021100159	IVAN RICARDO DE ALMEIDA
0021100002	JADSON ALVES ESBORINI
0021100023	JANIO MATHIAS MOURA
0021100257	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0021100262	JOSE AUGUSTO DEL PUPO
0021100293	JOSÉ EDEILDO BEZERRA TORRES
0021100214	JOSÉ NILSON MESSIAS DE ARAUJO
0021100267	JULIO CESAR RAMOS FALCAO
0021100264	KLEBER ROTEL RODRIGUES

04/02/2018 (DOMINGO) às 14h 20min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100345	LEANDRO LUIZ OSSUNA

0021100139	LUCAS DUARTE RIBEIRO
0021100036	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0021100363	LUIZ EDUARDO DA SILVA
0021100066	MARCELO ROBERTO PISTORE
0021100162	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0021100250	MARCOS CARLOS NASCIMENTO
0021100191	MARCUS VINICIUS MARTINS FERREIRA ALVES
0021100316	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0021100181	MICHAEL APARECIDO OLIVEIRA JEREMIAS
0021100153	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES

04/02/2018 (DOMINGO) às 15h 10min

INSCRIÇÃO	NOME
0021100049	NIVALDO SABINO MENDES
0021100320	PAULO JOSE RIBEIRO
0021100229	RAFAEL ALVARENGA
0021100003	RAFAEL LEME SILVA
0021100266	RAFAEL REINALDO BRANDAO
0021100339	REGINALDO PEREIRA
0021100220	RENAN CALIL BRAGA DE MELO
0021100109	RODRIGO ALVES
0021100322	RUBENS GERALDO DA SILVA
0021100194	STEVÃO APARECIDO DOS SANTOS

04/02/2018 (DOMINGO) às 16h

INSCRIÇÃO	NOME
0021100202	THIAGO BORGES DOMINGUES
0021100107	UESLEI GILDICELI RIBEIRO
0021100303	UILHA MARCELO DE JESUS SANTOS
0021100357	VALMIR JOSE DA SILVA
0021100323	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0021100089	VINÍCIUS DÁVILA BUENO
0021100233	WELLINGTON LUIZ MADUREIRA
0021100048	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0021100058	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0021100207	WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA

02. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

03. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

04. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

05. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

06. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

07. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

08. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

09. Conforme preconizado pelo Edital nº 18/2017, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório **buscará averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis pontos).

10. A avaliação consistirá na identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, como construção e reparos, medições, misturas, estruturas, alvenaria, acabamentos, descarte de resíduos com o uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade física.

10.1. Etapa 1: Execução de caixaria. Pontuação: 18 pontos.

10.2. Etapa 2: Marcação de nível. Pontuação: 06 pontos.

10.3. Etapa 3: Identificação de ferramentas e EPI's. Pontuação: 12 pontos

10.4. Etapa 4: Transporte de materiais. Pontuação: 09 pontos.

10.5. Etapa 5: Mistura de materiais. Pontuação: 15 pontos.

11. A Prova terá duração de 49 minutos.

12. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

13. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão às tarefas que exigirão esforço físico moderado em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde.

14. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia 06/02/2017 no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.

15. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

16.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

16.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

16.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

17. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

18. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como *bipe*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

19. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

20. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

21. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

22. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

23. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajas apropriadas que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades sendo **obrigatório** o uso de calça comprida, camiseta ou camisa e calçado de segurança com biqueira.

24. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

25. Não será admitido à Prova Prática os candidatos que estiverem utilizando objetos de ponto de agarramento, tais como: relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar, pierces e outros.

26. A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

27. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

29. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

30. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

31. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (16/12/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru, 16 de dezembro de 2017.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

1º FÓRUM DE INFORMÁTICA NA PMB

“INFORMÁTICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU”

Ementa: Será apresentado o funcionamento da informática na prefeitura, os serviços prestados pelos diversos setores vinculados à Coordenação de TI, algumas ferramentas desenvolvidas pela equipe de TI (Atendimento TI, Aviso de Ausência, entre outros) e os procedimentos para o usuário ajudar a manter o ambiente computacional seguro.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/02/2018 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 90

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrantes:

Marcelo Climaítes Fernandes

Graduado em Ciência da Computação. Possui 22 anos de experiência na área de informática. Lecionou 14 anos em instituições de Ensino superior. Servidor público municipal desde 2013.

Gustavo Alexandre Senger Moura

Mestre em Ciência da Computação. Possui 28 anos de experiência na área de informática e 20 anos na área de ensino. Implantou e coordenou por 8 anos o Posto de Atendimento Avançado da Prefeitura Municipal de Bauru no Poupatempo. Servidor Público Municipal desde 2005.

Inscrições: das 18h do dia 16/01/2018 às 17h do dia 26/02/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos

NOTIFICAÇÃO 03/2018

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

15/01/2018	RESID MORADAS BURITI	R\$	24.400,00
15/01/2018	COND RES SAN SEBASTIAN	R\$	97.973,72
15/01/2018	COND RES CHACARA FLORES 1	R\$	26.169,90
16/01/2018	ISS SIMPLES	R\$	75.601,71
16/01/2018	FUNDEB	R\$	2.449.886,55
16/01/2018	IPI	R\$	73.181,21
17/01/2018	QUOTA QESE FEDERAL	R\$	950.261,32
18/01/2018	ISS SIMPLES	R\$	130.262,71
18/01/2018	PMCMV – COND. RES. MIRANTE DA COLINA	R\$	3.000,00
18/01/2018	PMCMV – COND. RES. MONTE VERDE	R\$	53.695,00
18/01/2018	PMCMV – RES. EUCALIPTOS	R\$	6.000,00
18/01/2018	PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	R\$	12.931,01
18/01/2018	MCMV – JARDIM IVONE	R\$	6.000,00
18/01/2018	MCMV – CONJ HAB S. JOÃO IPIRANGA	R\$	8.000,00

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 65346/16 – Paula Cristina Bruno Lima;
 Proc. 66606/16 – Wadis Bonatelli Júnior;
 Proc. 67721/16 – Sílvia Archangelo Trugilho;
 Proc. 67800/16 – Maria Aparecida Anastácio;
 Proc. 69662/16 – Anderson Rodrigues da Silva;
 Proc. 288/17 – André Ricardo Silvestre da Silva ;
 Proc. 841/17 – Olívio Justino de Souza;
 Proc. 907/17 – Jamil Alves;
 Proc. 1623/17 – Maria Aparecida dos Santos;
 Proc. 2653/17 – Vilma Aparecida Caetano dos Santos;
 Proc. 32/14/17 – Moisés Romero Atanzio;
 Proc. 4067/17 – Edy Souza Pinheiro;
 Proc. 18059/17 – Sônia Aparecida de Castro;
 Proc. 32292/17 – Marta Vicente Correa Pisani;
 Proc. 5037/17 – Sérgio Teixeira Viana;
 Proc. 6687/17 – Marisa Rueda de Moraes;
 Proc. 19261/17 – Rinaldo Doniseti Cardoso;
 Proc. 19391/17 – Fernando Luiz Simas;
 Proc. 26389/17 – Viviane Aparecida Souto;
 Proc. 7945/17 – Creuza Andrade da Costa;
 Proc. 36435/17 – Bruna Cristina Fernandes Cruz Inocêncio;
 Proc. 56638/13 – Mauro Joaquim Monteiro;
 Proc. 20050/17 – Maria Célia Ferreira Soares;
 Proc. 16138/17 – Antonio Brune Francisco;
 Proc. 71007/15 – Ailton Cesar Ribeiro;
 Proc. 41018/17 – Niscia Aparecida de Souza Gago;
 Proc. 47557/17 – Edvaldo Henrique;
 Proc. 53454/16 – James Wiliian Concuruto;
 Proc. 57348/16 – Anacleto da Silva;
 Proc. 58060/16 – Aparecido dos Anos Leme;
 Proc. 58571/16 – Marcio Augusto Vilar;
 Proc. 60458/16 - José Rafael de Sales Lionete Junior;
 Proc. 65389/16 - Maria do Carmos Santos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 68064/16 – Reinaldo Miguel de Queiroz;
 Proc. 68249/16 – Willians José Constante Lemes;
 Proc. 68850/16 – Hudson Fernandes;
 Proc. 69086/16 – Elza Bighetti Ferreira;
 Proc. 69627/16 – Gérson de Oliveira;
 Proc. 69636/16 – Espolio de Vitorio Denicolai;
 Proc. 1521/17 – Espolio de José Veríssimo da Cunha;
 Proc. 1731/17 – Carlos Alberto Barbosa;
 Proc. 2475/17 – Rosemary Cardoso;
 Proc. 3028/17 – Edson Correa da Silva;
 Proc. 3598/17 – Thiago da Costa Rodrigues;
 Proc. 3951/17 – Antônio Carlos Pereira;
 Proc. 3974/17 – Thiago Alves Pires;
 Proc. 4044/17 – Aline Fernanda Pazold Marques;
 Proc. 4564/17 – Raimunda dos Santos;
 Proc. 4573/17 – Edson Gaspar;
 Proc. 4803/17 – Espolio de Sérgio Antônio da Silva;
 Proc. 5571/17 – Tadeu Navarro Passos;
 Proc. 5886/17 – Luiz Carlos Ribeiro Rojas;
 Proc. 6936/17 – José Beraldo Filho;
 Proc. 7289/17 – Dorival Messias dos Santos;
 Proc. 7817/17 – Simone Gonçalves Castanheiras;
 Proc. 8229/17 – Elizio Ferreira Antones;
 Proc. 9181/17 – Suely Sampieri Burneiko Bueno;
 Proc. 10575/17 – Renato Braguin de Carvalho Leite;
 Proc. 15437/17 – Emeron Amos;
 Proc. 16396/17 – Ivan Galdino Bênicia Souza;
 Proc. 17811/17 – Francisca do Nascimento Leandro;
 Proc. 18662/17 – Edineide Torres de Souza;
 Proc. 19396/17 – Elaine Aparecida Sementille;
 Proc. 21113/17 – Maria Inês Pereira;
 Proc. 21993/17 – Anderson Claudinei Cândido da Silva;
 Proc. 23048/17 – Bruno de Oliveira Massari Lopes;
 Proc. 24872/17 – Márcio Soares;
 Proc. 25951/17 – Claudemir de Souza Félix;
 Proc. 26222/17 – Aparecida Santana Eduardo;
 Proc. 26298/17 – Edirlei Rodrigues Ribeiro;
 Proc. 26400/17 – Odair dos Santos Adorno;
 Proc. 26907/17 – Sérgio de Souza;
 Proc. 26949/17 – Cassia Regina Santana;
 Proc. 27282/17 – Maria Batista Barreto;
 Proc. 33366/17 – Cristiane Moreira de Araújo Baldo;
 Proc. 33921/17 – João Valdecir Fernandes;
 Proc. 34739/17 – Claudemir Teixeira da Luz;
 Proc. 34771/17 – Valter Fernandes;
 Proc. 36388/17 – João Gilberto Guarnieri;
 Proc. 36639/17 – Luiz Henrique Losnak;
 Proc. 36913/17 – Eleide Volponi Bérnago;
 Proc. 39194/17 – Célia Marcolino;
 Proc. 39463/17 – Alzira Matozo da Silva;
 Proc. 39658/17 – José Aparecido da Silva;
 Proc. 39729/17 – Edilson Francisco da Paz Ignácio;
 Proc. 40371/17 – Helena Aparecida de Moraes Paulino;
 Proc. 41702/17 – Irma Maria Costa;
 Proc. 42326/17 – Pedro Luís Aquilante;
 Proc. 42419/17 – Fernando Aparecido Santana;
 Proc. 44111/17 – Eliana Cristina Gomes;
 Proc. 44163/17 – Guilherme Alves de Lima;
 Proc. 45846/17 – Eliane Hirt Matos;
 Proc. 45912/17 – Jalmes Manoel do Nascimento.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 66332/16 – Guilherme Cosme Melendes;
 Proc. 67149/16 – João Carlos Carvalho;
 Proc. 69798/16 – Gisela Cristina Spoldaro;
 Proc. 134/17 – José Roberto Ferreira Santiago.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 66396/16 – Rodrigo Godoy;
 Proc. 67362/16 – Antônio Aparecido Alvares de Souza;
 Proc. 1295/17 – Aparecida Duarte de Oliveira;
 Proc. 6171/17 – Paulo Henrique Contador;
 Proc. 24120/17 – Joaquim Valeriano da Silva;
 Proc. 34373/17 – Luís Alberto Costa;
 Proc. 39162/17 – Marcelo Paganuci;
 Proc. 41199/17 – Kioko Suwa;
 Proc. 41345/17 – I A Damasceno Me;
 Proc. 42958/17 – 8RGM -Intermediação de Negocias Ltda. -EPP;
 Proc. 43683/17 – A M Chacon Pompolini Laboratório de Análise Química – Me;
 Proc. 45766/17 – Nossa Missão.

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

As calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

Fica autorizada a substituição de 01 árvore da espécie Sibipiruna localizada na Rua Gerson França, nº 5-5, Centro, devido ao fato da mesma apresentar risco de queda. Conforme Processo nº 5080/2018.

PROCESSO (Recurso): 4243/2018

INTERESSADA: Vanessa Boldarini de Godoy

ENDEREÇO: Rua Iracema Gonsalves Carrilho, nº 1-39, Núcleo Hab. Joaquim Guilherme

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 62265/2017

INTERESSADA: Rosana Rodrigues do Prado Reis

ENDEREÇO: Alameda Manoela Acturno Correa, nº 2-19, Vila Dutra

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
SAINT PAUL AMERICAN LTDA ME	12515/2008	277/17	R\$ 500,00
CASA SOL DECOR LTDA	33623/2014	278/17	R\$ 500,00
ITAMAR APARECIDO CALEDO - ME	9671/2007	279/17	R\$ 500,00
J. R. SAHAO AUTO CENTER LTDA - ME	18693/2008	280/17	R\$ 500,00
B. C. FLORENZANO & CIA LTDA - ME	48269/2015	282/17	R\$ 500,00
B. M. BAURU AUTO PEÇAS LTDA - ME	47365/15	284/17	R\$ 500,00
THIAGO FERREIRA DE MOURA	55850/2017	03/18	R\$ 500,00
FÁBIO HENRIQUE BERGARA CARDOSO - ME	50600/2015	04/18	R\$ 500,00
FABIOLA GONÇALVES ALVES - ME	42255/2017	05/18	R\$ 500,00
JONAS LIBEL PRADO & CIA LTDA	37804/2007	06/18	R\$ 500,00
WILSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS 00473126885	58597/2015	07/18	R\$ 500,00
BAURU TRUCK LTDA – ME	63428/2015	08/18	R\$ 500,00
CRISTIANE BARBOSA LETE 27940112864	46527/2017	09/18	R\$ 500,00
NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO - ME	34312/2007	10/18	R\$ 500,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA 246575511823	48422/2017	11/18	R\$ 500,00
IRMÃOS SOUZA BAURU LTDA - ME	43278/2008	13/18	R\$ 500,00

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que de acordo com o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal 13.134/2016 - “Fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo o território de Bauru atendendo ao que preconiza o Artigo 73 do Código Ambiental do Município de Bauru Lei 4.362/99. Ficando advertidos os responsáveis pelos terrenos conforme relação de processos abaixo que em caso de reincidência, queimada no mesmo lote, será lavrado Auto de Infração com multa que varia de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	ADVERTÊNCIA
IVALDO HINKE NETO	44996/2017	07/17

CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	67497/2017	86/17
CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA	67497/2017	87/17
ESPÓLIO DE AUGUSTO SIQUEIRA	71352/2017	05/18
ESPÓLIO DE AUGUSTO SIQUEIRA	71356/2017	06/18

AUTO DE INFRAÇÃO 14/18

Aos quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, 24-0, na Vila Nova Cidade Universitária, foi constatado que Dionísio Tripodi - Me infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 47 - “É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 01/18

Aos quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, 24-0, na Vila Nova Cidade Universitária, foi constatado que Dionísio Tripodi - Me infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas, de resíduos da construção civil.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar das Audiências Públicas referente à proposta de Regulamentação das Zonas de Indústria, Comércio e Serviço, e do projeto de Expansão do Perímetro Urbano, a realizar-se:

- ✓ Data: **24/01/2018** - Quarta-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: ESCOLA MUNICIPAL IVAN ENGLER DE ALMEIDA
 - AV. Maria Ranieri 1-40, Pq dos Sabiás
- ✓ Data: **29/01/2018** – segunda-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO ANÍBAL DI FRANCA
 - Rua Manoel Figueiredo, 1-20, Pq. São Geraldo
- ✓ Data: **01/02/2018** – quinta-feira
- ✓ Horário: 19h
- ✓ Local: NÚCLEO DE ENSINO RENOVADO – LÍDIA ALEXANDRINA N. CURY
 - Rua Antero Domínio 1-125, Núcleo Pres. Geisel

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 18/01/2018 a 22/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
55213/15	VIVEIROS & GRAVES CURSOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
17797/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
42871/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
42867/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA
47413/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME
38118/17	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA
61776/17	AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA – ME
55236/17	MAURO CESAR CRUZ - ME
64820/17	RAVENNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
66755/17	BANDOLIN FORNECIMENTO REFEIÇÕES LTDA
34757/08	RAFAEL TERRASSI BAPTISTA ME
5674/15	SILVANIA ROCHA FABIANO – ME
41513/14	SEBASTIANA REGINA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO – ME
54412/17	ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
15775/16	ANA PAULA MADI
48103/16	LUCIANA MAIO PINZAN
45335/17	ANA CAROLINA MANDALITI
70797/15	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA

66747/17	E. P. DE GODOY CLÍNICA – ME
21728/17	BRUNA CAMILLI FARIA
45939/17	VOLMIR CAMPESI TONIN
33318/17	CLÍNICA MÉDICA GUERINI LTDA
47448/14	INSTITUTO WALTER SILVA ODONTOLOGIA LTDA
51819/16	ANDRÉA APARECIDA CALVO
38401/16	ÉRIKA CHRISTINA CANARIM MARTHA DE PINHO
7647/17	RENAN SALES FIORAVANTI
55514/16	LUIZ ANTONIO BERTOZO SABBAG
34038/17	AELESAB – PROG. DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
34044/17	AELESAB – PROG. DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
48574/17	BERÇÁRIO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATO ENCANTADO
51393/17	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
64080/17	CLÍNICA ENDOGIN LTDA
57404/17	PRESSOTE - PREST. SERV. ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA ESPORTIVA LTDA ME
68590/16	COMUNIDADE BOM PASTOR
45529/16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MATERNIDADE SANTA ISABEL
28910/17	CENTRO EDUCACIONAL PROJETO CRESCER
23480/15	ADRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
30823/17	IOOB – INSTITUTO DE OLHOS E OTORRINO DE BAURU LTDA
37201/17	FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA
74594/13	MARIA CRISTINA DE SOUZA
29207/16	VANESSA MELLO TONOLLI
14415/17	MARIA HELENA DE ABREU
25046/16	EDSON VIRGILIO ZEN FILHO
48461/17	DANIELLY SOUSA MATTOS
17593/17	ANDRÉIA SABEH
55001/15	R G M SABOR IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
63655/17	SALGADINHOS DA FEIRA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME
327/14	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA ME
36749/16	GUSTAVO VINICIUS CARDOSO CIMADON

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO PUBLICADO EM 16/01/18:

PROCESSO	INTERESSADO
45603/17	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3865/18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	40961/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
1655/18	CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA	15	41051/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
661/18	RENATO MATHEUS CARDOSO RESTAURANTE – EPP	40	41048/C-1
658/18	RENATO MATHEUS CARDOSO RESTAURANTE – EPP	20	41047/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67178/17	SOUZA & CIA COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – EPP	21732/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17797/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA	21837/E-1
42871/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA	21851/E-1
42867/17	WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA	21855/E-1
47413/17	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES – ME	001608/F-1
50049/17	STARMED COM. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI	000981/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DO DOCUMENTO.

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50049/17	STARMED COM. DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI	000981/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41940/17	ANTONIO PAIS LOPEZ 28870171876	0080/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA POR NÃO HAVER PREVISÃO LEGAL NESTA FASE DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57666/16	SUPERMERCADO D.L.F. LTDA	1240/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23240/16
INTERESSADO	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
REQUERENTE	RAFAEL PESCE CARLI
CPF	301.643.418-03
CREFITO/SP	100556-F

PROCESSO	37107/16
INTERESSADO	GUSTAVO VINICIUS CARDOSO CIMADON
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS
REQUERENTE	GUSTAVO VINICIUS CARDOSO CIMADON
CPF	216.484.878-07
CRO/SP	75.846

PROCESSO	3685/07
INTERESSADO	EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COM. VAREJISTA DE PROD. FARMAC., SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	PATRICIA DE PAULA ALMEIDA
CPF	320.891.938-75
CRF/SP	45.783

PROCESSO	10293/15
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS 8-55 – VL. STA TEREZA
REQUERENTE	CARLA JULIANE MONTEIRO DA ROSA
CPF	008.074.349-81
CRF/SP	76500

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	23240/16
INTERESSADO	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
REQUERENTE	PAULA PEREIRA DUARTE
CPF	318.317.138-45
CREFITO/SP	150273-F

PROCESSO	3685/07
INTERESSADO	EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA - ME
ATIVIDADE	COM. VAREJISTA DE PROD. FARMAC., SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
REQUERENTE	NADIA RODRIGUES PONTES
CPF	279.938.648-28
CRF/SP	49.640

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	58722/13
INTERESSADO	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
ENDEREÇO	AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 2-08 – JD. ESTORIL
REQUERENTE	MARINA CARDOSO DI DONATO TEIXEIRA
CPF	343.850.228-36
CRF/SP	48870

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	21602/06
NOME (DE)	PHARMÁCIA SPECÍFICA LTDA - EPP
CNPJ	52.791.548/0001-09
NOME (PARA)	PHARMÁCIA SPECÍFICA LTDA
CNPJ	52.791.548/0001-09

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO	10669/07
RAZÃO SOCIAL	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
ENDEREÇO	R. RIO BRANCO, 11-38 - CENTRO
CNPJ	51.511.566/0002-08
CEVS (DE)	350600301-869-000156-1-0
CEVS (PARA)	350600301-864-002047-1-4

PROCESSO	30811/06
RAZÃO SOCIAL	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
ENDEREÇO	R. AZARIAS LEITE 14-42 – VL. MESQUITA
CNPJ	51.511.566/0004-61
CEVS (DE)	350600301-869-000155-1-2
CEVS (PARA)	350600301-864-002046-1-7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE**Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Port	Mat	e-doc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
359/2017	27989	82992/2017	B-06	B-07	01/11/2013

371/2017	21881	88284/2017	B-20	B-21	01/11/2016
09/2018	27989	2399/2018	B-07	B-08	01/11/2016

2 – Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011

Port	mat	edoc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
372/2017	21881	2060/2017	B-21	B-22	09/01/2017

3 – Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

Port	Mat	e-doc	Nível atual	Nível progressão	A partir de
11/2018	21881	89748/2017	B-22	A-22	27/12/2017

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.774/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 03/2018 – COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição de medicamentos e insumos para cumprimento de mandado judicial*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/02/2018 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/02/2018 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **05/02/2018 às 13h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 705842.

Divisão de Compras, 22/01/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 15.193/2017- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer e o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 15.193/2017, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO IRRIGADEIRA

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. Hora - R\$
01	Locação de 1 (um) caminhão irrigadeira com capacidade de armazenamento de água de no mínimo 6.000 litros. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da empresa vencedora.	1200	Hora	Volkswagen	17.250	118,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE PÁS CARREGADEIRAS COM CAÇAMBA DE 1,4 A 1,9M³

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. Hora - R\$
01	Locação de 02 (duas) pás carregadeiras com capacidade de caçamba de 1,4 a 1,9m³; potência bruta de no mínimo 125 HP; peso operacional de no mínimo 9.500 kgf. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, operador e manutenção por conta da empresa vencedora.	3803	Hora	XCMG	ZL30	107,99

LOTE 12 – LOCAÇÃO DE CAMINHÕES 6X2 BASCULANTES

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca	Modelo	V. Unit. Hora - R\$
01	Locação de 03 (três) caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m³, potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf. Com no máximo cinco anos de fabricação e todas as despesas referentes a combustível, motorista e manutenção por conta da empresa vencedora.	3892	Hora	Volkswagen	31.280	89,15

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017 – **ASSINATURA:** 10/01/2018 – **VALIDADE:** 09/01/2019.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº. **005/2018** - Processo n.º **38.769/2017** – Modalidade: Convite nº **001/2018** - Tipo Menor Preço Global - **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) BALANÇA RODOVIÁRIA MODELO SBR-SATURNO DE 60T - SÉRIE 9145, INCLUINDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO ENTRE O MATERIAL, MÃO DE OBRA, LACRAÇÃO, SELO DE REPARO AUTORIZADO PELO IPEM, AFERIÇÃO DE PESAGEM E O FORNECIMENTO DO LAUDO/CERTIFICADO EMITIDO PELO IPEM DA AFERIÇÃO DA BALANÇA.** - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **DESERTO**.

Bauru, 22/01/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **030/18** - Processo n.º **38.769/2017** – Modalidade: Convite nº **003/18** – Tipo Menor Preço Global - **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) BALANÇA RODOVIÁRIA MODELO SBR-SATURNO DE 60T - SÉRIE 9145, INCLUINDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO ENTRE O MATERIAL, MÃO DE OBRA, LACRAÇÃO, SELO DE REPARO AUTORIZADO PELO IPEM, AFERIÇÃO DE PESAGEM E O FORNECIMENTO DO LAUDO/CERTIFICADO EMITIDO PELO IPEM DA AFERIÇÃO DA BALANÇA** – Interessado: Secretaria do Meio Ambiente. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-900, até o horário da sessão, que será às **9h do dia 05/02/18**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia **02/02/18** no endereço acima ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou pelos fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 22/01/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº **353/2017** – Processo nº **44.821/2017** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **245/17**– Tipo: Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO PARA MEL ME E EPP** – Objeto **AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 43.908 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITO) AMACIANTE 02 LITROS; 90.101 (NOVENTA MIL, CENTO E UM) SABÃO EM PÓ COM 01 KG; 4.490 (QUATRO MIL QUATROCENTAS E NOVENTA) BARRAS DE SABÃO DE COCO 200G; 5.537 (CINCO MIL QUINHENTAS E TRINTA E SETE) BARRAS DE SABÃO NEUTRO 200G, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Funprev, Dae, Emdurb e 12º grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **16/01/2018** pela pregoeira e **Homologado** em **18/01/2018** pelo Prefeito Municipal, da seguinte forma:

LOTE 01 – COTA RESERVADA – AMACIANTE (Valor Arrematado = R\$ 28.210,89)

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10.977	Embal.	Amaciante de roupa concentrado solúvel em água, aspecto físico líquido viscoso. Composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA.	SHOW CLEAN	R\$ 2,57

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – AMACIANTE (Valor Arrematado = R\$ 84.632,67)

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	32.931	Embal.	Amaciante de roupa concentrado solúvel em água, aspecto físico líquido viscoso. Composição: sal de amônio, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 2 litros, com tampa abre e fecha de rosquear. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, validade, modo de usar, advertências e número de registro junto à ANVISA.	SHOW CLEAN	R\$ 2,57

LOTE 03 – COTA RESERVADA – SABÃO EM PÓ (Valor Arrematado = R\$ 41.110,94)

Empresa: EQUIP – ESPECIALIDADES QUÍMICAS DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS – EIRELI

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	12.163	Embal.	Sabão em pó, embalagem de 01 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	BLUE UP	R\$ 3,38

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL – SABÃO EM PÓ (Valor Arrematado = R\$ 369.426,12)

Empresa: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	77.938	Embal.	Sabão em pó, embalagem de 01 kg. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	INVICTO	R\$ 4,74

LOTE 05 – COTA EXCLUSIVA – SABÃO EM BARRA (Valor Arrematado = R\$ 59.137,35)

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	4.490	Embal.	Sabão em barra com coco, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	YPÊ	R\$ 6,82
02	5.537	Embal.	Sabão em barra, neutro, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água, e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	YPÊ	R\$ 5,15

Bauru, 22/01/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 421/17 – Processo nº 46.473/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 292/17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA MEL, ME E EPP** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SENDO: 200 LITROS DE SOLUPAN, 200 LITROS DE ATIVADO, 200 LITROS DE SHAMPOO, 27 EMBAL. DE CERA 3,6 LITROS, 09 EMBAL. DE SILICONE 3,6 LITROS, 01 EMBAL. DE MASSA DE POLIR 3,6 LITROS, 100 EMBAL. DE ESTOPA 400 GRAMAS E 30 EMBALAGEM DE LIMPA PNEUS 500 ML – Interessado: Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 17/01/18 e **Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em 19/01/18, conforme abaixo:

LOTE 01 – SOLUPAN, ATIVADO E SHAMPOO.

EMPRESA: – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Item	UND	QTD	Especificações Mínimas	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	LITRO	200	Detergente Solupan: Produto líquido, viscoso, contém cheiro característico e PH ácido, espumante, biodegradável, recomendado para postos de serviços para lavagem de motores, chassis, rodas e baús, não deve ser usado nas latarias dos veículos, para cada 5 litros do produto adicionar 200 litros de água; Princípio ativo: Ácido sulfônico, composto de ácido clorídrico, ácido fluorídrico e corantes, com PH (1%), entre 2,10 e 2,20, com densidade entre 1,020 G/L, com acidez entre 46,0 e 50,0, líquido viscoso na cor vinho, utilização do produto com equipamentos EPI, óculos, luvas, máscaras e avental, e suas condições deverão estar de acordo.	TAMANI	RS 1,99	RS 398,00
02	LITRO	200	Ativado Concentrado: Detergente ácido, com tensoativo aniônico biodegradável, composto de ativadores especiais, indicado para limpeza de motores, chassis, pneus, baú de alumínio, carrocerias de madeira de veículos em geral, superfícies metálicas, caldeiras, e maquinário industrial; Princípio ativo: Tensoativo aniônico biodegradável, ácidos inorgânicos e coadjuvantes.	TAMANI	RS 1,98	RS 396,00
03	LITRO	200	Shampoo Concentrado Automotivo: Tipo concentrado, com cera, princípio ativo: linear alquil benzenosulfonado e hidróxido de sódio; acondicionado em bombona, a cada 4 litros do produto deverá ser diluído em 100 litros de água; solução de sais alcalinos, tensoativos aniônicos, agente espessante, conservantes.	TAMANI	RS 1,98	RS 396,00
TOTAL LOTE 01:						RS 1.190,00

LOTE 2 - CERA, SILICONE, MASSA DE POLIR, LIMPA PNEUS E ESTOPA.

EMPRESA: AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME

Item	UND	QTD	Especificações Mínimas	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	UND	27	Cera Automotiva; Tipo pasta; Composto de Cera de Carnaúba, Antioxidante, Parafina, Silicone, Silicato de Alumínio, Solvente, Corante; com validade de 2 anos; com registro na Anvisa e Autorização Funcionamento no Ministério da Saúde; Embalagem de 3,6 litros.	ROBERLUX	RS 82,97	RS 2.240,19
02	UND	09	Silicone Automotivo: Silicone em gel, produto pronto para a utilização, produto a base de óleo de silicone e emulsionante. Deve oferecer brilho instantâneo a seco, deixando o local com aspecto novo. Deve evitar o ressecamento, cortes e perdas de coloração. Princípio Ativo: Hidratar, dar brilho e proteger as partes contra o desgaste do tempo e dos raios solares; Embalagem de 3,6 litros.	ROBERLUX	RS 79,80	RS 718,20
03	UND	01	Massa de Polir Automotiva: Para Peças pintadas e ou envernizadas; classificação numérica do tipo 02; cor branca; formulação especial com abrasivos micronizados que proporcionam um ótimo rendimento e um excelente acabamento, indicada para reavivar pinturas manchadas e oxidadas, pequenos arranhões e imperfeições, cromados, alumínio e metais em geral; Embalagem de 3,6 litros.	ROBERLUX	RS 101,21	RS 101,21
04	UND	100	Estopa 100% algodão para polimentos e serigrafias; Embalagem de 400gramas.	ROBERLUX	RS 5,15	RS 515,00

05	UND	30	Limpa Pneus: Tipo líquido, de cor azulada, Ph 8,0+/-0,5, peso 1.3g/cm 3, material ativo 20%; composição solução glucose com aditivos protetores para borracha, pneus (não deixa objetos grudados); registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela Anvisa; Frascos de 500 ml.	ROBERLUX	RS 6,39	RS 191,70
TOTAL LOTE 01:						RS 3.766,30

Bauru, 22/01/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

PUBLICAÇÃO DE GABARITO

EDITAL 001/2017

CONCURSO PÚBLICO

Operador de Máquinas

01 - A	11 - D	21 - D	31 - C
02 - A	12 - B	22 - B	32 - D
03 - B	13 - A	23 - D	33 - B
04 - C	14 - B	24 - B	34 - C
05 - D	15 - C	25 - A	35 - D
06 - C	16 - D	26 - B	36 - C
07 - B	17 - C	27 - D	37 - C
08 - D	18 - D	28 - C	38 - A
09 - D	19 - C	29 - A	39 - D
10 - C	20 - A	30 - B	40 - B

Bauru/SP, 23 de janeiro de 2018.

A Comissão de Concurso

SERVIÇO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6771/2017	Djanira Gonçalves Silveira	Análise de conta
6183/2017	Alexandre Barroso	Análise de conta
5506/2017	Patricia Iolanda Antunes	Análise de conta
363/2018	Lucas Felipe Lopes Alves	Alteração cadastral

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1766/2017	Felipe Alberto Lima Escossia	Análise de conta
2649/2017	Benedito Geraldo Barbosa Junior	Análise de conta

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
6649/2015	Josefa Felix da Silva	Análise de conta
4657/2016	Carlos Eduardo Bertini	Cancelamento multa lançamento de Águas Pluviais na Rede Coletora de Esgoto
5386/2016		Cancelamento multa lançamento de Águas Pluviais na Rede Coletora de Esgoto
7131/2016	Rodrigo da Silva de Souza	Análise de conta
3221/2017	Adriana de Oliveira	Análise de conta
4535/2017	Aloizio Barbosa de Vasconcelos	Análise de conta
4535/2017	Aloizio Barbosa de Vasconcelos	Análise de conta
4611/2017	Gustavo Gandara Gai	Análise de conta
6319/2017	Cristiane Mendes Picolle	Análise de conta
6336/2017	Dirce Cristina Godoy Arone	Análise de conta
6560/2017	Thalita de Cassia Rodrigues Arcolin	Análise de conta
6666/2017	Moises Valerio Ghinelli	Análise de conta
6766/2017	Michelle Victaliano de Oliveira Vieira	Análise de conta
6789/2017	Tania Maria Picoletto Marques	Análise de conta

7450/2017	Mayra Silveira Rosa Foloni	Análise de conta
7641/2017	Basiliano Alves dos Santos	Análise de conta
7770/2017	Celia Regina Mafra Ramos	Análise de conta

CONCLUÍDOS À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

7193/2017	Taciani Cristina Santos Nardi	Baixa de pagamento
8378/2017	Glauce Regina de Oliveira	Baixa de Pagamento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7753/2017	Jose Maximo da Costa Gomes	No DOMB de 18/01/2018, onde se lê 7773/2017, leia-se 7753/2017

**SERVICO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	Nº Processo	Ano
4.944.702-73	6389	2013
3.401.500-77	924	2015
5.371.843-42	4112	2015
4.023.008-49	5424	2015
4.946.124-19	3358	2017

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/17 - PROCESSO Nº 11.014/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/17 - Processo nº 11.014/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/02/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de máquina pá carregadeira, de trator esteira, retroescavadeira e de caminhão basculante**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/18 - PROCESSO Nº 230/18

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/18 - Processo nº 230/18, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/02/2018 às 14 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de açúcar, café, chá mate, achocolatado e margarina**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO, DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA e CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº 80/2017

Processo nº 11.113/2017

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após análise da documentação para atendimento da cláusula 7.4.9 do edital, pela empresa classificada em 1º lugar **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**, vencedora dos itens 01, 02 da cota de ampla participação e da cota reservada, a pregoeira resolveu **INABILITÁ-LA** por apresentar a documentação em desacordo com o solicitado no edital. Nos termos previstos na cláusula 7.4.7 do edital a empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA** classificada em 2º lugar para os itens 01 e 02 das quantidades constantes na COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo esta registrado seu preço no mesmo valor da empresa classificada em 1º lugar, ou seja, **R\$ 2,70 (item 01) e R\$ 3,49 (item 02)**, cuja habilitação já foi realizada em 29/12/2017, conforme ata de sessão pública, e a empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP** classificada em 2º lugar para os itens 01 e 02 das quantidades constantes na COTA RESERVADA ME e EPP, nos valores de **R\$ 3,20 (item 01) e R\$ 3,60 (item 02)**, sendo realizada nesta data a abertura do envelope de nº 02 “Documentos de habilitação” e analisada a documentação pela pregoeira e equipe de apoio e verificado que esta empresa desatende as exigências de habilitação estabelecidas no edital, devido à falta do documento previsto na cláusula 6.2.2, letras “b”, “c”, “d” e “f”, 6.2.3.1 e cláusula 6.2.4, letras “a” e “b”, sendo a LICITANTE **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP INABILITADA**, nos termos da cláusula 7.4.2 do edital.

Nos termos da cláusula 7.4.10 do edital fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso contra a inabilitação da empresa **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP**, pela não apresentação dos documentos previstos na cláusula 7.4.9, letra “b” do edital e da empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP** devido à falta do documento previsto na cláusula 6.2.2, letras “b”, “c”, “d” e “f”, 6.2.3.1 e cláusula 6.2.4, letras “a” e “b” do edital, e ainda, contra a desclassificação da proposta apresentada pela 3ª classificada para os itens com COTA RESERVADA a empresa **MARTINS E MONTI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, em razão do preço apresentado por esta ser superior ao preço de mercado.

Fica estabelecido o mesmo prazo, para apresentação pelas demais licitantes de contrarrazões, contado a partir do término do prazo concedido para recurso, sendo-lhe assegurada vista aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, conforme previsto na cláusula 8.1 do edital.

Nos termos da cláusula 7.4.9, letras “a” e “b” do edital fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da

lavratura da ata para apresentação da documentação da empresa **CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA**.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A”¹, “B”² e “E”³.**

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Comissão de Pregão

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 11.401/17 - Pregão Registro de Preços nº 016/17

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após inabilitação da empresa VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA -ME, foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da 2ª classificada a empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP**, após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Abre-se o prazo recursal de 03 (três dias úteis) conforme previsto na Lei 10.520/02.

Objeto: Contratação para **CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE TALÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054263

Processo nº 5596/13– Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissária: TOTVS S/A

Objeto: 12 M.O. Atualização/ suporte software

Valor Total: R\$ 105.543,36

Condição Pagamento: 10º dia útil do mês

Assinatura: 04/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054293

Processo nº 4647/17– Registro de Preço 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 01 un Anel 018, 01 un Anel 034, 01 un Anel 0439-26, 01 un Anel 10 MM, 01 un Anel 10R12230, 01 un Anel 2K2939, 01 un Anel 16 MM, 01 un Capa 1.410.551.036, 03 un Disco 023, 01 un Engrenagem 3 5 8800, 01 un Filtro, 01 un Flange 90 1.3/16 x 1/2, 01 un Junta, 01 un Junta 028-J, 01 un Junta 054, 01 un Junta 081, 02 un Junta 1.411.015.084, 01 un Junta 1.411.015.097, 01 un Lona 1 H 8379, 01 un Parafuso 1/2 x 8, 01 un Placa cortiça p/ junta 20 x 60 CM, 01 un Placa trava engrenagem solar, 01 un Tampa 040/101157/2, 01 un Trava, 01 un Vedador, 02 un Vedador 7B2174, 01 un Vedante semi-secativo.

Valor Total: R\$ 4.274,28

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 08/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054309

Processo nº 68.759/16– Registro de Preço 036/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: 500 l Aditivo reagente para diesel S-10

Valor Total: R\$ 1.240,00

Condição Pagamento: 30 dias

Assinatura: 09/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054417

Processo nº 4647/17– Registro de Preço 027/17

Contratante: EMDURB

Compromissária: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 01 un Amortecedor direção, 02 un Amortecedor, 01 un Oring 2-238, 01 un Barra de direção, 02 un Barra torção kombi, 04 un Bucha, 02 pc Cilindro de freio traseiro 19mm, 02 jg Disco de freio, 01 un Flange bi partida, 02 fr500 Fluido para freio, 01 un Tampão, 02 kit Braço oscilante, 01 jg Jogo de reparo, 01 kit Parafuso /arruela/porca, 1 jg Jogo de disco de freio dianteiro, 02 jg Jogo de reparo da tampa, 02 un Pino central com reparo, 01 un Maçaneta da tampa traseira, 1 pc Sensor de temperatura- Valvu, 1 un Terminal de direção

Valor Total: R\$ 4.249,91

Condição Pagamento: 30 DIAS

Assinatura: 11/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054041

Processo nº 2557/17– INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem

Valor Total: R\$ 819,98

Condição Pagamento: dia fixo

Assinatura: 19/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 054040

Processo nº 2557/17– INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB

Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem.

Valor Total: R\$ 25.022,23

Condição Pagamento: dia fixo

Assinatura: 19/01/2018

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/17**

Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17

Contratante: EMDURB - Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 4.770,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	178	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 5.340,00

3 – Bonê tipo Militar EMDURB

75 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	75	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 658,50

4 – Bonê tipo Militar GOT

75 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	75	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 658,50

5 – Bonê tipo Militar ROTATIVO

75 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	75	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 658,50

6 – Bonê tipo Militar VIGILANTE

38 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	38	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 333,64

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	152	un.	MOLINA	R\$ 28,80	R\$ 4.377,60

10 – Calça social masculina cor cinza escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	301	un.	MOLINA	R\$ 29,00	R\$ 8.729,00

13 – Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro)

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	208	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 6.240,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	114	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 3.420,00

16 – Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	227	un.	MOLINA	R\$ 19,00	R\$ 4.313,00

17 – Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	189	un.	MOLINA	R\$ 19,90	R\$ 3.761,10

18 – Colete de sinalização refletivo

75 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	75	un.	MOLINA	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00

19 – Jaqueta EMDURB

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	46	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 2.530,00

20 – Jaqueta GOT

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	46	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 2.530,00

21 – Jaqueta ROTATIVO

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	39	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 2.145,00

22 – Jaqueta VIGILANTE

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	24	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00

VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL					R\$ 53.884,84
-----------------------------------	--	--	--	--	----------------------

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	51	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 1.530,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	57	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00

3 – Bonê tipo Militar EMDURB

25 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	25	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 219,50

4 – Bonê tipo Militar GOT

25 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	25	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 219,50

5 – Bonê tipo Militar ROTATIVO

25 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	25	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 219,50

6 – Bonê tipo Militar VIGILANTE

12 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	12	un.	MOLINA	R\$ 8,78	R\$ 105,36

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	48	un.	MOLINA	R\$ 28,80	R\$ 1.382,40

10 – Calça social masculina cor cinza escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	99	un.	MOLINA	R\$ 29,00	R\$ 2.871,00

13 – Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro)

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	67	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	36	un.	MOLINA	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00

16 – Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	73	un.	MOLINA	R\$ 19,00	R\$ 1.387,00

17 – Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	61	un.	MOLINA	R\$ 19,90	R\$ 1.213,90

18 – Colete de sinalização refletivo

25 peças					
----------	--	--	--	--	--

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	25	un.	MOLINA	R\$ 28,00	R\$ 700,00

19 – Jaqueta EMDURB

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	14	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 770,00

20 – Jaqueta GOT

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	14	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 770,00

21 – Jaqueta ROTATIVO

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	11	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 605,00

22 – Jaqueta VIGILANTE

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	06	un.	MOLINA	R\$ 55,00	R\$ 330,00

VALOR TOTAL COTA RESERVADA					R\$ 17.123,16
-----------------------------------	--	--	--	--	----------------------

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA)					R\$ 71.008,00
------------------------------------------------	--	--	--	--	----------------------

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 26/04/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/17

Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17

Contratante: EMDURB - Compromissária: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
7 – Calça operacional poliéster “unissex” na cor azul royal					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	990	un.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,00	R\$ 17.820,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP					
7 – Calça operacional poliéster “unissex” na cor azul royal.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	330	un.	UNIFORMES CAMPINAS	R\$ 18,00	R\$ 5.940,00

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA) R\$ 23.760,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 26/04/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/17

Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17

Contratante: EMDURB - Compromissária: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA – EPP.

Objeto: Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
8 – Calça operacional “unissex” na cor azul royal.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	1.172	un.	SAVIAN	R\$ 27,70	R\$ 32.464,40

11 – Calça social motorista azul-escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	526	un.	SAVIAN	R\$ 27,50	R\$ 14.465,00

VALOR TOTAL COTA PRINCIPAL R\$ 46.929,40

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP					
8 – Calça operacional “unissex” na cor azul royal.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	388	un.	SAVIAN	R\$ 27,70	R\$ 10.747,60

11 – Calça social motorista azul-escuro.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	174	un.	SAVIAN	R\$ 27,50	R\$ 4.785,00

VALOR TOTAL COTA RESERVADA R\$ 15.532,60

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA) R\$ 62.462,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
16 – Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	227	un.	SAVIAN	R\$ 19,00	R\$ 4.313,00

17 – Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	189	un.	SAVIAN	R\$ 19,90	R\$ 3.761,10

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP					
16 – Camiseta polo mangas curtas – EMDURB – cor branca.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	73	un.	SAVIAN	R\$ 19,00	R\$ 1.387,00

17 – Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	61	un.	SAVIAN	R\$ 19,90	R\$ 1.213,90

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário.					

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 4.770,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	178	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 5.340,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	114	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 3.420,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP					
1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário.					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	51	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 1.530,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	57	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	36	un.	SAVIAN	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/04/17

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/17

Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17

Contratante: EMDURB - Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta, confeccionada na cor azul-claro em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 1 bolso de 13 cm de largura x 12 cm de altura. Na frente lado esquerdo, com logotipo EMDURB colorido estampado no bolso no tamanho 7 x 7 cm. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	414	un.	STYLLUS	R\$ 26,50	R\$ 10.971,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP					
12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta, confeccionada na cor azul-claro em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 1 bolso de 13 cm de largura x 12 cm de altura. Na frente lado esquerdo, com logotipo EMDURB colorido estampado no bolso no tamanho 7 x 7 cm. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	136	un.	STYLLUS	R\$ 26,50	R\$ 3.604,00

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA) R\$ 14.575,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL					
1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Acima dos ombros reforço aplicando manta matelasse. Nas costas a palavra TRÁNSITO estampada em letras pretas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:					
Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 4.770,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Nas costas a palavra EMDURB estampada em letras brancas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	178	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 5.340,00

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, ziper de nylon, com bolso tipo sacola lateral com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 2 faixas refletivas de 2,5 cm distante uma da outra 2,5 cm com 5 cm abaixo do joelho, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	152	un.	STYLLUS	R\$ 28,80	R\$ 4.377,60

13 – Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro) em tecido 67% algodão, 33%

poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos 13 x 12 cm frontais, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e acima do bolso estampado na cor preta a palavra TRÂNSITO. No bolso direito deverá ser estampado o símbolo GOT medindo 7 x 5 cm e acima do bolso ser fixado velcro na extensão do bolso para colocação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo GOT ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra TRÂNSITO na cor preta tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda as costas. O colarinho interno deverá ser na cor da calça cinza escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor cinza escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	208	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 6.240,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos frontais de 13 cm de largura x 12 cm com fechamento em botão e aba azul-escuro, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e no bolso direito deverá ser estampado o símbolo VIGILANTE medindo 7 x 5 cm. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo VIGILANTE ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra VIGILANCIA na cor azul-escuro tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda a costa. O colarinho interno deverá ser na cor da calça azul-escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor azul-escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	114	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 3.420,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Acima dos ombros reforço aplicando manta matelasse. Nas costas a palavra TRÂNSITO estampada em letras pretas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	51	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 1.530,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Nas costas a palavra EMDURB estampada em letras brancas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	57	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, zíper de nylon, com bolso tipo sacola lateral com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 2 faixas refletivas de 2,5 cm distante uma da outra 2,5 cm com 5 cm abaixo do joelho, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	48	un.	STYLLUS	R\$ 28,80	R\$ 1.382,40

13 – Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro) em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos 13 x 12 cm frontais, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e acima do bolso estampado na cor preta a palavra TRÂNSITO. No bolso direito deverá ser estampado o símbolo GOT medindo 7 x 5 cm e acima do bolso ser fixado velcro na extensão do bolso para colocação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo GOT ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra TRÂNSITO na cor preta tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda as costas. O colarinho interno deverá ser na cor da calça cinza escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor cinza escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	67	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos frontais de 13 cm de largura x 12 cm com fechamento em botão e aba azul-escuro, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e no bolso direito deverá ser estampado o símbolo VIGILANTE medindo 7 x 5 cm. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo VIGILANTE ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra VIGILANCIA na cor azul-escuro tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda a costa. O colarinho interno deverá ser na cor da calça azul-escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor azul-escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	36	un.	STYLLUS	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 26/04/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/17

Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17

Contratante: EMDURB - Compromissária: MATHEUS DE MELLO VIEGAS 39669895812

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

15 – Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	2.026	un.	VIEGAS	R\$ 14,50	R\$ 29.377,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

15 – Camiseta operacional manga longa com punho, na cor laranja.

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	674	un.	VIEGAS	R\$ 14,50	R\$ 9.773,00

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA)

R\$ 39.150,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	414	un.	VIEGAS	R\$ 26,50	R\$ 10.971,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	136	un.	VIEGAS	R\$ 26,50	R\$ 3.604,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 26/04/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/17

Processo nº 4026/17 – Pregão Registro de Preços nº 022/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contador, rele, disjuntor, bloco de contato, conexão, trilho perfurado e sinaleiro 22MM, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
02	50	Un.	RELE BIM 3US55 2 NA00 125 - 32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 2.606,50
04	02	Pc.	RELÉ TÉRMICO 22-32A	LUKMA	R\$ 52,13	R\$ 104,26
05	02	Un.	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
06	04	Un.	CONTATOR 50A 220V	LUKMA	R\$ 94,60	R\$ 378,40
07	04	Un.	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 2NA + 2NF	LUKMA	R\$ 10,65	R\$ 42,60
09	02	Un.	DISJUNTO UNIPOLAR 10 MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
10	20	Un.	CONEXÃO BORNE TIPO SAK 10MM2	LUKMA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
11	02	Un.	TRILHO PERFURADO 35MM P/ DISJUNTOR DIN - BARRA COM 2 MTS	LUKMA	R\$ 9,90	R\$ 19,80
13	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
15	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,50	R\$ 25,00
16	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
17	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 3,90	R\$ 7,80
19	02	Un.	SINALEIRO 22MM VERMELHO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,77	R\$ 9,54
20	02	Un.	SINALEIRO 22MM AMARELO 220V PARA COMANDO	LUKMA	R\$ 4,73	R\$ 9,46
28	01	Un.	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3x200A 600Vac	LUKMA	R\$ 172,50	R\$ 172,50
29	02	Un.	DISJUNTOR BIPOLAR 63A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 12,87	R\$ 25,74
30	02	Un.	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 19,58	R\$ 39,16
VALOR TOTAL						R\$ 3.584,46

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/07/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/17

Processo nº 4026/17 – Pregão Registro de Preços nº 022/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de contador, rele, disjuntor, botão de comando, bateria 9V e terminal, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	30	Un.	CONTATOR 3TS3411 - 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	JNG	R\$ 89,70	R\$ 2.691,00
03	02	Un.	RELE FALTA DE FASE 220 V	GMAX	R\$ 43,90	R\$ 87,80
08	02	Un.	RELE DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA ESTRELA TRIANGULO 220 V - DE 0 A 30 SEGUNDOS	JNG	R\$ 87,30	R\$ 174,60
12	02	Un.	BOTÃO DE COMANDO DUPLO LIGA DESLIGA (NA NF)	LUKMA	R\$ 14,10	R\$ 28,20
14	02	Un.	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A MODELO DIN	LUKMA	R\$ 4,15	R\$ 8,30
18	06	Un.	BATERIA 9V PARA MULTIMETRO	GP	R\$ 3,70	R\$ 22,20
21	50	Un.	TERMINAL GARFO 1,5MM2	INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 9,50
22	50	Un.	TERMINAL GARFO 2,5MM2	INTELLI	R\$ 0,22	R\$ 11,00
23	50	Un.	TERMINAL GARFO 10MM2	INTELLI	R\$ 0,80	R\$ 40,00
24	50	Un.	TERMINAL AGULHA 1,5 MM2	INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 9,50
25	50	Un.	TERMINAL AGULHA 2,5 MM2	INTELLI	R\$ 0,22	R\$ 11,00
26	50	Un.	TERMINAL AGULHA 10 MM2	INTELLI	R\$ 0,90	R\$ 45,00
27	50	Un.	TERMINAL OLHAL 10MM2	INTELLI	R\$ 0,81	R\$ 40,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.178,60	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/07/2017

Bauru, 23 de janeiro de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Informamos que os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de DEZEMBRO, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

Matrícula	Nome
10956	ANA CONDE LUCAS
2019	APARECIDA IONE APOLINÁRIO
100044	IGNEZ MAIA SILVA
12196	NADIR FRANCO DE MIRANDA

Bauru, 22 de janeiro de 2018

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2018

APOSENTA por invalidez, com paridade a partir de 22 de janeiro de 2018 a(o) Sr(a). João Batista Correia, portador(a) do RG nº. 8.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 792.XXX.XXX-82, PIS/PASEP nº 10374441240, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 14.765, padrão B-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 963/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC n.º 70/2012. Bauru, 22 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 029/2018

APOSENTA por invalidez, com paridade a partir de 22 de janeiro de 2018 a(o) Sr(a). José Pedro Grassi, portador(a) do RG nº. 5.XXX.XXX-0 SSP/PS e CPF/MF nº. 826.XXX.XXX-87, PIS/PASEP nº 1.010.557.051-3, servidor(a) do(a), Secretaria Municipal de Economia e Finanças cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 11.671, padrão C-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 488/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5567/2008 c/c EC n.º 70/2012. Bauru, 18 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 030/2018

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 22 de janeiro de 2018 a(o) Sr(a). Anette Mereb Calhau, portador(a) do RG nº. 5.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 559.XXX.XXX-91, PIS/PASEP nº 10384235503, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor Educação Básica – Fundamental, matrícula funcional nº 27.855, padrão B-11, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3631/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Laurinda *Maria do Carmo*, portadora do RG nº 37.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº 320.XXX.XXX-36, matrícula nº 93.291, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 19/12/2018.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2018 – DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015:

Artigo 1º DESIGNANDO os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, órgão colegiado destinado a processar e julgar os chamamentos públicos para o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, vinculado à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, composto por servidores ocupantes de cargos efetivos desta Fundação.

Artigo 2º A Comissão de Seleção obedecerá aos critérios estabelecidos nos Editais de Chamamento da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, analisando e habilitando as Organizações da Sociedade Civil (OSC) referente aos Chamamentos Públicos.

Artigo 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Sr. EDUARDO TELLES DE LIMA RALA, matrícula 000333, RG. 29.044.597-8,

(Suplente) MARCOS RIOS DA SILVA, matrícula: 000048, RG. 13.908.323,

Sra. JAMILE DANIELE PEREIRA, matrícula 000456, RG. 47.602.350-6,

(Suplente) JOCELI APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 000112, 188.164.662,

Sra. LOUISE ADELINA CARVALHO CÂNDIDO, matrícula 000384, RG. 44.017.571-9,

(Suplente) ROSANA MONICA PICOLOTO CELESTINO, matrícula 000443, RG. 20.060.195-7,

Sra. PRISCILA DE MORAES RODRIGUES LEITE, matrícula 000462, RG. 35.075.818-9, e

(Suplente) RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 000453, RG. 47.939.395-3, e

Sra. ROBERTA NATALI DE MORAES, matrícula 000336, RG. 46.226.879-2.

(Suplente) KATIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 000460, RG. 17.841.527-3.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 09 de janeiro de 2018.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041